



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.091 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.262 de 30 de setembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.846.0039.0.004 – AMORTIZAÇÃO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA
Elemento de Despesa: 3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 7.300,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.361.0014.2.012 – MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.300,00

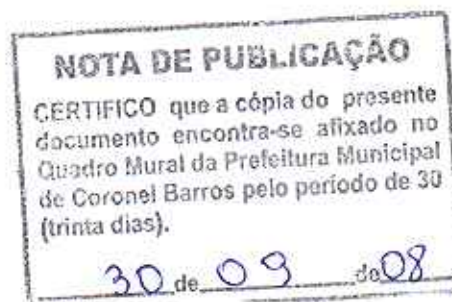
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de setembro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



"Somar para Desenvolver"